



União e participação dos trabalhadores fazem diferença nas negociações

Convenção registrada no MTE dia 09/03/2015



Carlos Alves
Presidente

Eu quero agradecer a cada trabalhador que teve a iniciativa e a preocupação de participar das negociações salariais. Quem acompanha a luta diária do sindicato sabe que desde que o Sinpospetro-DF começou a negociar as convenções, tivemos avanços e conquistas históricas para a categoria e esse ano não poderia ser diferente. Além dos reajustes salariais de 8,8% para os frentistas, pessoal de escritório,



Fotos das negociações salariais 2015.2016

vigias, trocador de óleo e pessoal da conveniência, 9% para os lavadores, enxugadores serviços gerais e demais integrantes da categoria o SINPOSPETRO-DF conseguiu também vários outros benefícios como; manutenção da cláusula do seguro de vida por morte de qualquer natureza para todos os funcionários; inclusão da cláusula de auxílio funeral por morte de qualquer natureza; manutenção do desconto de apenas 3% do vale transporte para os empregados que trabalham na jornada 12x36; **auxílio alimentação no valor de R\$ 13,00 por dia trabalhado, sendo devido inclusive para as funcionárias no período de licença maternidade e por até 60 dias para os trabalhadores afastados por motivo de auxílio doença ou acidentário e fica vedado qualquer desconto do trabalhador como coo-participação;** manutenção de direitos já conquistados em convenções anteriores.

Agora o nosso desafio é fazer cumprir todas as cláusulas da convenção, se a sua empresa não estiver cumprindo, ligue no sindicato e denuncie, juntos somos mais fortes.

Carlos Alves dos Santos
--- Presidente ---

Auxílio Alimentação no valor de R\$ 13,00 por dia trabalhado.

- O Salário Família para quem ganha até R\$ 1.089,72 é de **R\$ 26,20**.
- O Auxílio Alimentação deverá também ser pago retroativo a 1º de março.
- O valor da contribuição assistencial permanece no percentual de apenas 1,5% da remuneração do funcionário.

“PLR”

O valor da participação nos lucros e/ou resultados (PLR) foi reajustado para **R\$ 940,00** proporcional ao período trabalhado, pago em duas parcelas de **R\$ 470,00**.

Uma paga até o 5º dia útil do mês de **MAIO/2015** e a outra até o 5º dia útil do mês de **OUTUBRO/2015**.

TABELA SALARIAL 2015/2016

LAVADOR, ENXUGADOR, BORRACHEIRO, SERVIÇOS GERAIS E DEMAIS INTEGRANTES DA CATEGORIA	
9%	
Salário	R\$ 822,30
Periculosidade	R\$ 246,69
Salário com periculosidade	R\$ 1.068,99
Preço da hora com periculosidade	R\$ 4,86
Preço da hora extra 50% sobre a hora comum	R\$ 7,29
Preço do dia bruto com periculosidade	R\$ 35,63
Preço do feriado Trabalhado (Pagamento em dobro)	R\$ 71,27
Desconto do INSS 8% Sobre a remuneração	R\$ 85,52

CHEFE DE PISTA / SUBGERENTE	
8,8%	
Salário	R\$ 1.269,70
Periculosidade	R\$ 380,91
Salário com periculosidade	R\$ 1.650,61
Preço da hora com periculosidade	R\$ 7,49
Preço da hora extra 50% sobre a hora comum	R\$ 11,25
Preço do dia bruto com periculosidade	R\$ 55,02
Preço do feriado Trabalhado (Pagamento em dobro)	R\$ 110,03
Desconto do INSS 9% Sobre a remuneração	R\$ 148,56

FRENTISTA / TROCADOR DE ÓLEO / PESSOAL DE ESCRITÓRIO, CONVENIÊNCIA E VIGIA	
8,8%	
Salário	R\$ 940,52
Periculosidade	R\$ 282,15
Salário com periculosidade	R\$ 1.222,67
Preço da hora com periculosidade	R\$ 5,56
Preço da hora extra 50% sobre a hora comum	R\$ 8,34
Preço do dia bruto com periculosidade	R\$ 40,76
Preço do feriado Trabalhado (Pagamento em dobro)	R\$ 81,50
Desconto do INSS 8% Sobre a remuneração	R\$ 97,81

GERENTE	
8,8%	
Salário	R\$ 1.598,88
Periculosidade	R\$ 479,67
Salário com periculosidade	R\$ 2.078,54
Preço da hora com periculosidade	R\$ 9,45
Preço da hora extra 50% sobre a hora comum	R\$ 14,17
Preço do dia bruto com periculosidade	R\$ 69,28
Preço do feriado Trabalhado (Pagamento em dobro)	R\$ 138,56
Desconto do INSS 9% Sobre a remuneração	R\$ 187,07